



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 180 fone (043) 260-1108 – fone/fax (043) 260-1133
CEP 86.620-000 – E-MAIL pmguaraci@onda.com.br
-CNPJ 75.845.537/0001-51-

DECRETO N.º 044/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.403,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) no orçamento de 2013, autorizado pela Lei Municipal nº 1288 de 21 de agosto de 2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.403,67 (sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

010 – Saúde para Todos

0301 – Atenção Básica

2.036 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 304 R\$ 19.028,48

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 305 R\$ 13.300,00

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 306 R\$ 30.075,19

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 62.403,67

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado proveniente do excesso de arrecadação conforme fonte de recurso descrita abaixo:

497 – Vigilância em Saúde R\$ 62.403,67

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 62.403,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 21 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2013.


JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

23 / 08 / 2013

No Jornal HOJE -

Cad. FF443C14

Ed. Nº 0313 12